



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 784: O imóvel seguinte: Apartamento nº 101, pavimento térreo do bloco 25, situado no Residencial Village Horizonte, na Rua 08, Loteamento Milênio III, zona sudeste, Bairro Parque Ideal, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: sala, varanda, cozinha/área de serviço, 02 quartos e banheiro, com direito a uma vaga de estacionamento no pátio, com área privativa de construção de 47,18m², área de uso comum de 3,39m², área real total de 50,57m², cota ideal do terreno de 98,6916m², fração ideal de 0,78125% no terreno situado no Loteamento Residencial Milênio III, zona sudeste da cidade, no Bairro Parque Ideal, medindo ao norte 75,34 metros, para a Rua 1; ao sul mede 76,88 metros, para a Rua 2; ao leste mede 40,18 metros, para a Rua João Duque Ribeiro; ao oeste mede 40,36 metros, para a Rua 08, com área de 3.044,45m² e perímetro de 232,75 metros, lembrado de 16 lotes de terrenos, da quadra A, do Loteamento Residencial Milênio III, zona sudeste da cidade, no Bairro Parque Ideal. Protocolo: 1445 de 03/04/2017 . PROPRIETÁRIO(A):- FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador Luiz Carlos dos Santos, economiário, portador da CI/RG nº 2.135.259-SSP/PE, CPF nº 353.189.454-49, procuração lavrada às fls. 79 e 80 do livro 2818, em 16/09/2010, no 2º Tabelião de Notas e Protestos, Ofício de Notas de Brasília - DF e substabelecimento lavrado as fls. 068 do livro 0513, em 27/08/2013 no 2º Ofício de Notas, na cidade de São Luís/MA. Teresina. 14/07/2015. REGISTRO ANTERIOR:-134.970, ficha 01 livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de imóveis desta cidade. Apresentou Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula 134.970 ficha 01 livro 02 do 2º Ofício de Notas e

Registro de imóveis desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 03/04/2017. Teresina, 09/05/2017. Eu, Escrevente autorizado Melyce Rayce Carvalho Pinheiro digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-784-Protocolo: 1445 de 03/04/2017 - **TRANSCRIÇÃO VENDA E COMPRA** - Fica averbada a transcrição da venda e compra constante do R-1 da matrícula 134.970 ficha 01 livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de imóveis desta cidade, como segue: **VENDA E COMPRA** - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **LIDUINA ROCHA DE ABREU**, de nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, servidora pública estadual, portadora da CI/RG nº 521.714-SJSP/PI, CPF/MF nº 349.394.663-53, residente e domiciliada na Rua 08, no Condomínio Residencial Village Horizonte, Bl-25, Ap-101, Bairro Parque Ideal, nesta cidade, por compra feita à **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, fundo financeiro criado pela CEF por determinação constante do caput do Art. 2º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004 e Lei nº 11.474, de 15/05/2007, inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, neste ato representado pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculado ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/196, alterado pelo Decreto-Lei, nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu procurador Luiz Carlos dos Santos, economiário, portador da CI/RG nº 2.135.259-SSP/PE, CPF/MF nº 353.189.454-49, conforme procuração lavrada às folhas 068 do Livro 0513, em 27/08/2013 no 2º Ofício de Notas de São Luís/MA, e como anuente **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, pelo valor de compra e venda do imóvel de R\$ 31.734,00 (trinta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais), dos quais, R\$ 10,754,30 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), referente aos recursos à vista, e R\$ 20.979,70 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos), referente ao valor atualizado das taxas de arrendamento pagas. O valor de recursos à vista é soma de A + B, onde: A - Recursos próprios pago pelo arrendatário no valor de R\$ 6.990,29; B- Incentivo concedido pelo FAR a que se refere a resolução CFLG 224/13 no valor de R\$ 3.764,01. **Tudo conforme Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial de Propriedade do FAR - Pagamento à Vista, datado de 28 de novembro de 2014.** Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI, sob nº 00134201419, com



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



protocolo de nº 0.507.999/14-11, no valor original de R\$ 1.600,00 do qual foi pago a vista R\$ 1.440,00, devido ao desconto de 10%(dez por cento) concedido pela Lei 3.606/2006, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB, em 07/11/2014, declaração de quitação de condomínio datada de 10/03/2015 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: ecf8. b123. 3fda. 866d. 9f2f. 074e. 29cb. 4050. Af28. 730f. com data de 14/07/2015 em nome da outorgante vendedora, arquivadas nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 03/04/2017. Teresina, 09/05/2017. Eu, Escrevente autorizado Melyce Rayce Carvalho Pinheiro digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-2-784-Protocolo: 1445 de 03/04/2017 - **TRANSCRIÇÃO CONDIÇÃO** - Fica averbada a transcrição da condição constante da AV-2 da matrícula 134.970 ficha 01 livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **CONDIÇÃO** - Durante o prazo de 18 (dezoito) meses a COMPRADORA fica impedida de vender, prometer ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto de alienação bem como, a qualquer tempo, subrogar a terceiros as obrigações previstas na Cláusula sexta-Parágrafo Segundo, do contrato já identificado no ato 1-supra. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 03/04/2017. Teresina, 09/05/2017. Eu, Escrevente autorizado Melyce Rayce Carvalho Pinheiro digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-3-784-Protocolo: 1445 de 03/04/2017 - **TRANSCRIÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Fica averbada a transcrição da inscrição municipal constante da AV-3 da matrícula 134.970 ficha 01 livro 02 do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta cidade, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar que a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula é **186.186-7**. Tudo conforme requerido em 28 de novembro de 2014, pela proprietária **LIDUINA ROCHA DE ABREU**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos

IPTU, com código de controle: 0017820/15-96, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 14:29:51h do dia 24/03/2015, com código de autenticidade: C8CD0EAD34AC7210, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 14/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00. FERMOJUPI/TJ: R\$ 0,00. Selos: R\$ 0,00. Data do pagamento: 03/04/2017. Teresina, 09/05/2017. Eu, Escrevente autorizado Melyce Rayce Carvalho Pinheiro digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-4-784- Protocolo: 1445 de 03/04/2017 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de Venda e Compra de Imovel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), datado de 03 de março de 2016, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **RAMON MONTEIRO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, cobrador, portador da CI/RG nº 2484473-SSP/PI, CPF/MF nº 025.437.403-41, e seu cônjuge **FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO MONTEIRO**, nacionalidade brasileira, serviços gerais, portadora da CI/RG nº 2583402-SSP/PI, CPF/MF nº 605.483.353-70, residentes e domiciliados na Rua Libia, nº 1799, Bairro Campestre, nesta cidade, por compra feita a **LIDUINA ROCHA DE ABREU**, nacionalidade brasileira, solteira e não mantém união estável, servidora publico estadual, portadora da CI/RG nº 521714-SJSP/PI, CPF/MF nº 349.394.663-53, residente e domiciliada na Rua 08, Condomínio Residencial Village Horizonte, Bl - 25, Aptº 101, Bairro Parque Ideal, nesta cidade, pelo valor de venda e compra do imóvel de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) de recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) referente ao financiamento concedido pelo credor. Documentos Apresentados: Guia de Quitação do ITBI sob nº 00352141729, referente ao protocolo nº 0.501.358/17-31, no valor de R\$ 2.034,00 do qual foi pago R\$ 1.830,60, devido ao desconto de 10% da Lei 4.974/2016 arrecadado pela caixa Economica Federal - CEF, em 09/03/2017, Declaração de primeira aquisição imobiliária, declaração de quitação de condominio e Relatório de Indisponibilidade com código HASH:eb24. 3d68. 4c4e. e873. f7d1. 6b9b. 0dab. 46b0. 91cb. 1cb7, datada de 09/04/2017, em nome do outorgante vendedor, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.002,67. FERMOJUPI/TJ: R\$ 200,51. Selos: R\$ 0,50. Data do pagamento: 03/04/2017. Teresina, 09/05/2017. Eu, Escrevente autorizado Melyce Rayce Carvalho Pinheiro digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TERESINA-PIAUI
4ª CIRCUNSCRIÇÃO



subscrevo.

R-5-784- : Protocolo: 1445 de 03/04/2017 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), datado de 03 de março de 2016, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido aos devedores / fiduciantes **RAMON MONTEIRO DA SILVA e seu cônjuge FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO MONTEIRO**, já qualificados. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). **PRAZOS:** DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; DE CARÊNCIA: 0 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** Taxa de Juros (Contratada): Nominal 7.6600%; Efetiva 7.9347%. **ENCARGO MENSAL INICIAL:** Prestação (a+j): R\$ 906,94; Prêmio de Seguros: R\$ 22,18; Taxa de Administração: R\$ 25,00; Total: R\$ 954,12 (novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos); **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 03/04/2017. Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 993,21. FERMOJUPI/TJ: R\$ 198,64. Selos: R\$ 0,25. Data do pagamento: 03/04/2017. Teresina, 09/05/2017. Eu, Escrevente autorizado Melyce Rayce Carvalho Pinheiro digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-784-Protocolo: 22597 de 11/05/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** A requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI, no valor de R\$ 115.810,21, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome dos fiduciários e requerente Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes

3/4, em Brasília-DF. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora, arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 407,02; FERMOJUPI: R\$ 81,40; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 32,56; Total: R\$ 521,24. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEU23313 - D577**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Data do pagamento: 18/05/2023. Teresina, 18/05/2023. Eu, Escrevente autorizada Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo. 1 - **CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação da proprietária em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. 2 - **CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 67,55; FERMOJUPI: R\$ 13,50; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,38; Total: R\$ 86,69. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEU23314 - F41U**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Eu, Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes, a digitei dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 18 de Maio de 2023.

Ana Patrícia Vieira Gonçalves Nunes - Escrevente Autorizada

